



PREFEITURA
NITERÓI

CLIN
COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITERÓI

**TERMO ADITIVO Nº 10/15 AO
CONTRATO Nº 32/04 CELEBRADO
ENTRE A CLIN – COMPANHIA
MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE
NITERÓI, E DE OUTRO LADO, COMO
CONTRATADOS, O SR. JOSÉ LUIZ DO
PRADO ESBERARD E A SRA.
CAROLINA RAMOS DA CRUZ NUNES
ESBERARD NA FORMA ABAIXO:**

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, de um lado a **CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI**, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por sua Diretora Presidente **CLÁUDIA DE OLIVEIRA NEVES SARAIVA**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 06282981-7, Detran/RJ, com registro no CREA sob o nº 134.924-D, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 002.854.587-79 e, por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **LEANDRO ALVES CECCHETTI**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da carteira de identidade nº 06672939-3, IFP/RJ, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 781.982.327-53, residentes e domiciliados, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, **CAROLINA RAMOS DA CRUZ NUNES ESBERARD**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, portadora da carteira de identidade nº 47.384, expedida pela OAB, inscrita no CPF/MF sob o nº 051.896.577-52 e **JOSÉ LUIZ DO PRADO ESBERARD**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, portador da carteira de identidade nº 47883, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF 101.667.697-20, regularmente representado por seu Procurador o sr. **CARLO JOSÉ NUNES ESBERARD**, administrador, portador da carteira de identidade nº 11036808-1, expedida pelo IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.445.707-00, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no decidido no Processo Administrativo nº 520/002.689/14, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pela Lei Federal nº 8.245/91, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE – Pelo presente, fica reajustado em 3,6749%, o valor do aluguel elencado no Termo Aditivo 09/15 ao Contrato de nº 32/04, firmado com a sra. **Carolina Ramos da Cruz Nunes Esberard**, com base no índice previsto pelo governo e conforme despacho autorizativo da sra. Diretora Presidente às fls. 06 do supramencionado Processo Administrativo. Em decorrência do reajuste o valor global será de R\$ 50.856,96 (cinquenta mil oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), sendo o valor mensal de R\$ 4.238,08 (quatro mil duzentos e trinta e oito reais e oito centavos), a partir de janeiro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO DO TERMO - Retificação do número do Termo Aditivo firmado entre a Clin e a sra. **Carolina Ramos da Cruz Nunes Esberard**. Onde se lê 09/14, leia-se 09/15.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS – Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

CLÁUSULA – QUARTA - DA PUBLICAÇÃO – A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia, no prazo de 20 (vinte) dias contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, conforme preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. E por estarem assim, justas e compromissadas, as Partes assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias, para um único efeito legal, na presença das testemunhas abaixo assinadas, depois de lido, conferido e achado conforme. Niterói, 30 de abril de 2015.



CLÁUDIA DE OLIVEIRA NEVES SARAIVA
Diretora Presidente - CLIN
Contratante



LEANDRO ALVES CECCHETTI
Diretor Adm. e Financeiro - CLIN
Contratante



CAROLINA RAMOS DA CRUZ NUNES ESBERARD
Contratada

Atribuna

ESTADO DO RIO, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2015

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN
DESPACHO DA PRESIDENTE

Termo Aditivo nº 10/15, referente ao Contrato nº 32/04, celebrado entre a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e de outro lado, como contratados, o Sr. JOSE LUIZ DO PRADO ESBERARD e a SRA. CAROLINA RAMOS DA CRUZ NUNES ESBERARD Objeto: reajustado em 3,6749%, o valor do aluguel elencado no Termo Aditivo 09/15 ao Contrato de nº 32/04, valor global de R\$ 50.856,96,00, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93 Proc. Adm. 520/2689/14.

Termo Aditivo nº 24/15, referente ao Contrato nº 01/97, celebrado entre a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e de outro lado, como contratada WALDENIRA DA CUNHA MENDONÇA, Objeto: reajuste em 3,6749%, o valor do aluguel elencado no Termo Aditivo 23/15 ao Contrato de nº 01/97, valor global de R\$ 15.832,68, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93 Proc. Adm. 520/00993/15